

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 590/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Departamento da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Bruno Teles Galvão Carvalho** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento da Secretaria de Planejamento e Administração, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Seção I, Subseção V, Art. 32, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 591/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos da Secretaria de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Romário Rodrigues de Oliveira Júnior** do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos da Secretaria de Governo, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 592/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente do Departamento de Turismo e Mineração da Secretaria de Comercio, Indústria, Serviços, Micro e Pequenas Empresas do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Erlan Figueredo Novais** do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Turismo e Mineração da Secretaria de Comercio, Indústria, Serviços, Micro e Pequenas Empresas, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção VIII, Art.67, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 593/2017

Dispõe sobre a exoneração de Oficial do Gabinete da Ouvidoria do Município do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Vinicius de Jesus Souza** do Cargo em Comissão de Oficial do Gabinete da Ouvidoria do Município, símbolo CC 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção IV, Art.30, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 594/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Daiane de Miranda Feitosa** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Administração, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 595/2017

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **João Arruda** do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Planejamento e Administração, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 596/2017

Dispõe sobre a exoneração de Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Rafael Dourado França** do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda, símbolo CC 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção II, Art.37, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 597/2017

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Ramon Emanuel de Queiroz** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo CAS 04, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.45, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 598/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Departamento de Licenciamento de Empreendimentos da do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Ricardo de Almeida Júnior** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Licenciamento de Empreendimentos da , símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.45, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 599/2017

Dispõe sobre a exoneração de Diretora de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Janaína Camile Dourado Costa** do Cargo em Comissão de Diretora de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo CAS 03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.45, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 600/2017

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Técnico da Assessor Técnico do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Sócrates Azevedo Cardoso** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Assessor Técnico, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção VI, Art. 61, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 601/2017

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Divisão de apoio e orientação aos feirantes e

ambulantes da Secretaria de Comercio, Indústria, Serviços, Micro e Pequenas Empresas do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Mário Orly Alves Dourado Lopes** do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de apoio e orientação aos feirantes e

ambulantes da Secretaria de Comercio, Indústria, Serviços, Micro e Pequenas Empresas, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção VIII, Art. 67, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 602/2017

Dispõe sobre a exoneração de Diretora de Divisão de Execução e Manutenção de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Cleibe Batista da Silva** do Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Execução e Manutenção de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.45, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 603/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente do Departamento de Gestão de Média e Complexidade da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Marizia Dourado de Souza** do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Gestão de Média e Complexidade da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 604/2017

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Ane Marielle Miranda Martins** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 605/2017

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora do SAE/CTA da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Janaína da Silva Oliveira** do Cargo em Comissão de Coordenadora do SAE/CTA da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 606/2017

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Marcela Alves Lima Barreto** do Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, do Quadro de Cargos Commissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 607/2017

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Tatiane Arruda Massoni** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 608/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Carine Nunes Dourado** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 609/2017

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Aline Ayone Emidio de Souza** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 610/2017

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Nutrição e Dietética da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Emanoela de Oliveira Souza** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Nutrição e Dietética da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 611/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisora de Marcação de Consultas e Procedimentos da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Leila Guedes Freire** do Cargo em Comissão de Supervisora de Marcação de Consultas e Procedimentos da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 612/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Processamento de Contas da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **José Rodrigues dos Santos** do Cargo em Comissão de Supervisor de Processamento de Contas da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 613/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisora de Gestão de Sistema da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Luciana Batista Sodrê** do Cargo em Comissão de Supervisora de Gestão de Sistema da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 614/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisora de Contratualização e Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Anaili Souza Monteiro** do Cargo em Comissão de Supervisora de Contratualização e Credenciamento da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 615/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Edson da Silva Dourado** do Cargo em Comissão de Supervisor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 616/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisora de Suprimentos da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Hermínia Satiro Neto** do Cargo em Comissão de Supervisora de Suprimentos da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 617/2017

Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Alan Rodrigo de Souza Alves** do Cargo em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, símbolo CC 01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 618/2017

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Seção de Apoio de Almoarifado da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Edimilson Vieira de Oliveira** do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio de Almoarifado da Secretaria de Saúde, símbolo CC 03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III,

Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal